



PARECER Nº 1760, DE 2024, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1076, DE 2023

De autoria da nobre Deputada Professora Bebel, o Projeto de Lei em epígrafe “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio”.

A propositura cumpriu o seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebeu parecer favorável à aprovação do projeto.

Na sequência do processo legislativo, a proposição foi conduzida a esta Comissão Permanente de Defesa e dos Direitos da Mulher, para análise dos aspectos de mérito, conforme o disposto no Art. 31, § 17 do Regimento Interno.

Conforme consta da justificativa, a nobre autora pretende, com sua proposta, o fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar.

Conclusão:

Sob o enfoque desta Comissão, dada a relevância da matéria, manifesta-se de modo **favorável ao Projeto de Lei nº 1076, de 2023**.

Solange Freitas – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA SOLANGE FREITAS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29/10/2024.

Dani Alonso – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto da relatora
Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Ana Perugini	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora